



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2429

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 7 de abril de 2020



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2019**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 154/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7101/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção do Parque do Idoso

#### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da **RM & MOLLON Construtora LTDA**, valor total de **R\$ 597.171,09 (quinhentos e noventa e sete mil cento e setenta e um reais e nove centavos)**.

Itatiba, 06 de abril de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 112/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6716/2019**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 134/2019**

Itatiba, 06 de Abril de 2020

#### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 10.18 a 10.21 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise da Demonstração Técnica do Sistema, Lotes 01, 02 e 03, e demais providências, que será realizada no dia **16/04/2020** as **14:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **07/04/2020** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**  
Pregoeiro

### DECRETOS

**DECRETO Nº 7.362, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

"Nomeia Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, responsável por processar e julgar o chamamento público visando a contratação de comunidade terapêutica para dependentes químicos de Itatiba, composta pelos seguintes servidores:

I – UIARA CRISTINA VIANA DANELUTTI;

II – MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREIA DE LIMA;

III – ANDERSON TEIXEIRA;

IV – BRUNA ADALO MORETTO, e,

V – CLÁUDIA ELAINE PIZZI.

(Decreto nº 7.362/20) fls. 02

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",  
em 06 de abril de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### CONVOCAÇÕES

**Recursos Humanos**  
**Secretaria de Administração**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer

ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 08/04/2020 às 13h00min no balcão do RH.**

**Auxiliar Administrativo** (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

**64º DANIEL PINTO DA SILVA**

**Dia 08/04/2020 às 13h15min no balcão do RH.**

**Farmacêutico** (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior em Farmácia e o Registro no CRF).

**3º BARBARA COMUNIAN DE SOUZA**

**Dia 08/04/2020 às 13h30min no balcão do RH.**

**Psicólogo** (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRF).

**27º FERNANDO PATRICK PRADO DE FREITAS**

**OBS:**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

**XII – DA CONTRATAÇÃO**

**12.2.** Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 06 de Abril de 2020.

**Evertton Inácio Pereira**  
Encarregado do Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.821, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

"Nomeia servidor"

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

**NOMEAR:**

**GIOVANI TARTARI**, portador da cédula de identidade RG nº 23.438.869-9 e inscrito no CPF sob o nº 168.537.838-24, antes ocupante do emprego público de Diretor Regional, responsável pela Região Administrativa Noroeste, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria de Administração, a partir desta data.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 03 de abril de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 7.822, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

"Exonera servidor, ex officio"

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR, ex officio:**

**RAFAEL LUCAS ROSSI**, portador da cédula de identidade RG nº 23386734 e inscrito no CPF sob o nº 339.030.468-17, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, a partir desta data.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 03 de abril de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 7.823, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

"Exonera servidor, ex officio"

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR, ex officio:**

**JOSÉ APARECIDO DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 13019122 e inscrito no CPF sob o nº 004.865.398-57, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria de Administração, a partir desta data.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 03 de abril de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 7.824, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

"Nomeia Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, resolve

**NOMEAR:**

**REGINA CÉLIA DE ABREU DE PAULA E SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.668.361-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.589.028-70, para exercer o cargo de agente político de Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 07 de abril de 2020.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 06 de abril de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **147ª Sessão Ordinária do Legislativo** achasse marcada para o próximo dia 08 de abril, às 17h, ocasião em que será realizada, excepcionalmente, de forma virtual, contando com Expediente reduzido e com o tempo reservado às Explicações Pessoais, devido aos cuidados a serem tomados em decorrência do COVID-19 (novo coronavírus). Não haverá discussão de projetos na Ordem do Dia.

Palácio 1º de Novembro, 06 de abril de 2020

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira  
Diretor Legislativo

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", escondido para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Previna-se contra o **CORONAVÍRUS**



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

**FIQUE ATENTO** a esses sinais:

- ➔ **FEBRE**
- ➔ **TOSSE**
- ➔ **FALTA DE AR**
- ➔ **DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS**



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde** Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239 ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



ITATIBA CONTRA A **DENGUE** CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

**DENUNCIE: 3183-0640**

